

TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pela Presidente Senhora LEANI KAPP SCHMITT – Prefeita do Município de ARABUTÃ, e o MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal NEUDI ANGELO BERTOL, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 07 do Contrato de Rateio nº 01/2021, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo destinado a contratação de cadastro reserva para o cargo/função de: Farmacêutico, Enfermeiro, Médico Veterinário, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Cirurgião Dentista, Técnico de Enfermagem, Motorista, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II e Agente de Serviços Gerais, em caráter temporário de excepcional interesse público o exercício transitório das funções**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, de 07 de Maio de 2021, da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

É de responsabilidade do Município de LINDÓIA DO SUL:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV - Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação das provas escritas, inclusive pessoal para fiscalização, se necessário;
- VI – A organização do local da prova prática, disponibilizando o(s) veículo(s) e demais materiais que serão utilizados para os testes em plenas condições de funcionamento, bem como materiais e equipamentos de segurança utilizado em cada prova prática;
- VII – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- VIII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de LINDÓIA DO SUL, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais habilitados nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;
- V – Montar os cadernos das provas escritas, da folha resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VI – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VII – Correção das provas escritas;
- VIII – Seleção e contratação de pessoal técnico habilitado para organização e aplicação das provas práticas;
- IX – Publicar o resultado preliminar das provas escritas e das provas práticas;
- X – Publicar o resultado final.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 15.110,00 (quinze mil e cento e dez reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Lindóia do Sul da seguinte forma:

1ª Parcela: no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação da prova, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3, 4, 5 e 6 deste Termo Aditivo;

2ª Parcela, relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 5.910,00 (cinco mil e novecentos e dez reais), após a conclusão do Processo Seletivo.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Lindóia do Sul fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Lindóia do Sul efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2021, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Lindóia do Sul, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Lindóia do Sul efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2021, conforme sua classificação por funcional programática.

**CLAUSULA SEXTA
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 07 de Maio de 2021.

LEANI KAPP SCHMITT
Presidente da AMAUC

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal de LINDÓIA DO SUL

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANDREIA DALBOSCO
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

ANEXO ÚNICO

| PLANILHA DE CUSTOS | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------|-------------------------|
| PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL - SC | | | | | |
| Ensino Superior (15 questões) | | | | | |
| Cargo | Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática e Raciocínio Lógico | Total Questões | Valor Questão R\$ 20,00 |
| Enfermeiro | 10 | 3 | 2 | 15 | R\$ 300,00 |
| Médico Veterinário | 10 | | | 10 | R\$ 200,00 |
| Farmacêutico | 10 | | | 10 | R\$ 200,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 700,00 |

| Ensino Médio (15 questões) | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------|-------------------------|
| Cargo | Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática e Raciocínio Lógico | Total Questões | Valor Questão R\$ 18,00 |
| Auxiliar de Cirurgião Dentista | 10 | 3 | 2 | 15 | R\$ 270,00 |
| Técnico em TI | 10 | | | 10 | R\$ 180,00 |
| Técnico Enfermagem | 10 | | | 10 | R\$ 180,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 630,00 |

| Ensino Fundamental (15 questões) | | | | | |
|---|---------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------|-------------------------|
| Cargo | Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática e Raciocínio Lógico | Total Questões | Valor Questão R\$ 18,00 |
| Agente Comunitário de Saúde | 10 | 3 | 2 | 15 | R\$ 270,00 |
| Operador de Máquina I | 10 | | | 10 | R\$ 180,00 |
| Operador de Máquina II | 10 | | | 10 | R\$ 180,00 |
| Motorista | 10 | | | 10 | R\$ 180,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 810,00 |

| Alfabetizado (15 questões) | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------|-------------------------|
| Cargo | Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática e Raciocínio Lógico | Total Questões | Valor Questão R\$ 18,00 |
| Agente Serviços Gerais | 10 | 3 | 2 | 15 | R\$ 270,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 270,00 |

| | | |
|----------|--------------------------------|--------------|
| 1 | Despesas Prova Objetiva | R\$ 2.410,00 |
|----------|--------------------------------|--------------|

| | | |
|--------------|---|----------------------|
| 2 | Despesas Administrativas (impressão de materiais e organização) | R\$ 3.000,00 |
| 3 | Coordenação AMAUC Prova Escrita | R\$ 600,00 |
| 4 | Fiscais Prova Escrita * | R\$ 1.600,00 |
| 5 | Prova Prática | R\$ 6.000,00 |
| 6 | Ônibus Deslocamento Fiscais | R\$ 1.000,00 |
| 7 | Despesa Aluguel Sistema | R\$ 500,00 |
| Total | | R\$ 15.110,00 |

* Fiscais por conta da Amauc, este valor estimado em necessitar de 20 fiscais, sendo pago o valor de R\$ 80,00 cada um.